



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Data: 18/07/2016

Hora: 16:58:30

Pág: 1

Exercício: 2017 UO: 0301

UO: 0301 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como aqueles que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição da República Federativa do Brasil -	Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169
Lei Complementar 147 - 27/06/2013	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 163 - 31/03/2015	MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Data: 18/07/2016

Hora: 17:01:13

Pág: 1

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício: 2017 UO: 0361

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ
Altera os arts. 2º e 3º da Lei 2.524/1996.
TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI Nº 713/83 PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício: 2017

UO: 0362

Data: 18/07/2016

Hora: 17:02:23

Pág: 1

UO: 0362 Fundo Especial da Escola Magistratura do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

Altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1.624/1990.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Data: 18/07/2016
Hora: 17:04:13
Pág: 1

Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Exercício: 2017 UO: 0363

UO: 0363 Fundo de Apoio Registro Cíveis Pessoas Naturais ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6281/12.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012

cria o fundo de apoio aos registradores
cíveis das pessoas naturais do estado do Rio
de Janeiro - FUNARPEN